

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 229/2014

Implantação de um estúdio de gravação para fazer a captação de áudio e transformar em CD as apresentações dos cantores no Festim Gospel de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno.

INDICA

Ao prefeito Municipal que viabilize a implantação de um Estúdio de Gravação para fazer a captação de áudio e transformar em cd as apresentações dos cantores no Festim Gospel de Toledo

Com base na Lei de apoio a cultura (Lei nº17 de 07 de junho de 2001)Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Toledo a conceder incentivo à Associação Paranaense de Ensino e Cultura (APEC), a proposta deste vereador é que as apresentações sejam gravadas em um Cd para que depois possa se divulgar o evento e mostrar os talentos dos nossos cantores, visto que o Cd é um meio facilitador da divulgação do Festim para demais regiões.

Sabendo da importância deste evento, propõem que seja instalado um Estúdio de Gravação durante o evento, e que grave no minimo 12 músicas em um Cd, no qual este não irá ser comercializado, devido aos direitos autorais dos cantores, e somente utilizado para divulgação e obra cultural, sendo uma forma de expandir o evento.

Com o propósito de tornar o Festim Gospel um evento reconhecido em toda a região, e descobrir novos talentos e incentivar a cultura no município é que este vereador faz esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de abril de 2014.

REINALDO ROCHA